



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sob o **CNPJ nº 41.081.214/0001-17**, estes no montante de **R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais)**, os serviços serão executados conforme solicitação da Administração, para o ano de 2026, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFECÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS AMBIENTES DO PLENÁRIO, SALA DE TRIBUNA E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.**

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Eletrônica Nº 001/2026/CMI/DEL, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas, lances e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

Whashington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba